



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SML/PVH - Processo Administrativo nº 00600-00033207/2023-97-e QUESTIONAMENTOS

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

5 de abril de 2024 às 10:09

Para: Emerson Vejam <adm1@maxconsultoria.com.br>

RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PE 002/2024 - SRPP 001/2024/SML/PVH

Segue em anexo a resposta da solicitação de esclarecimentos.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Bruna Brandalise
Agente de Contratação/SML/PVH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos**Resposta para Esclarecimentos EMPRESA VAN REFEIÇÕES.pdf**
328K**Gmail - RESPOSTA SGP - PE Nº 90002_2024 - SRPP 001_2024- EQUIPE 08_SML.pdf**
164K**repedido de esclarecimento pen900022024srpp0012.zip**
6811K



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE Nº 90002/2024 - SRPP 001/2024- EQUIPE 08/SML

2 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

5 de abril de 2024 às 08:24

Para: Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

Processo: 00600-00033207/2023-97-e

Objeto: Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho.

Pregão Eletrônico: 90002/2024/SML/PVH

Bom dia

Encaminhamos o presente para solicitar à Vossa Senhoria, que promova análise do pedido de ESCLARECIMENTO, referente ao Pregão Eletrônico n. 90002/2024/SML-SRPP 001/2024, que será disputada no dia 19/04/2024, às 09h030min.

Segue em anexo o esclarecimento e o edital para a secretaria requisitante responder.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Aguardamos resposta.

Atenciosamente,

Bruna Brandalise
Pregoeira - SML

2 anexos **Gmail - ESCLARECIMENTO VAN REFEIÇÕES.pdf**
223K **EDITAL RETIFICADO.pdf**
501K**Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos** <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

5 de abril de 2024 às 08:55

Para: pregoes sml <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia Sr^a Agente de Contratação,

Considerando o pedido de esclarecimento, primeiramente cabe informar à empresa licitante nesse contexto, no âmbito de atuação da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador do procedimento auxiliar de Sistema de Registro Preços, no tocante ao objeto em tela, a adoção pelo Sistema de Registro de Preços para o pretenso procedimento licitatório deriva das seguintes características: necessidade da aquisição parcelada dos materiais; maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo; dispensa de prévia dotação orçamentária, exigível apenas quando da efetivação da contratação, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação; evita-se o fracionamento da despesa, já que o registro de preços exige que a Administração realize um planejamento para o período de vigência determinado, proporcionando a redução do número de licitações.

Além disso, **como não há uma previsão exata do quantitativo que será utilizado pelo órgão participante**, bem como quando ocorrerá a execução das atividades, a Administração utilizará para esse fim a Ata oriunda do registro de preços para a eventual contratação, proporcionando o atendimento de diversas pretensões contratuais, observando a vigência da Ata.

Diante disso, segue anexo a programação das secretarias.

Atenciosamente
Jeliane Gonçalves
Diretora do DGNA/SGP

De: "pregoes sml" <pregoes.sml@gmail.com>

Para: "Departamento de Gestao de Nucleos Administrativos" <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 5 de abril de 2024 8:24:06

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE Nº 90002/2024 - SRPP 001/2024- EQUIPE 08/SML

[Texto das mensagens anteriores oculto]

12 anexos

-  **CME.pdf**
654K
-  **SEMA.pdf**
502K
-  **SEMAD.pdf**
493K
-  **SEMAGRIC.pdf**
520K
-  **SEMASF.pdf**
508K
-  **SEMDESTUR.pdf**
757K
-  **SEMED.pdf**
489K
-  **SEMES.pdf**
514K
-  **SEMTRAN.pdf**
924K
-  **SEMUSA.pdf**
637K
-  **SEMUSB.pdf**
657K
-  **SGG.pdf**
703K



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

Processo: 00600-00033207/2023-97-e

Pregão Eletrônico n.002/2024/SML/PVH

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atenção ao e-mail datado de 04 de abril de 2024 às 15:47 (hora local), apresentado pela empresa **Empresa VAM REFEIÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.657.210/0011-57, que solicita informações sobre o Pregão Eletrônico nº 002/2024/SML/PVH, segue:

ESCLARECIMENTO: Para um melhor dimensionamento para a elaboração de custos solicitamos informações dos quantitativos a serem entregues diariamente nas secretarias abaixo conforme especificações:

10.3.2. Para a Secretaria Municipal de Serviços Básicos - SEMUSB:

A entrega do marmitex será feita todos os dias da semana, no horário de 12:00hrs (almoço) e 18:00hrs (jantar). Havendo mudanças de horário e/ ou local de entrega, será informado junto com as requisições emitidas pela Secretaria, no endereço situado na Rua Aparício Moraes, nº 3616, Bairro Setor Industrial, Porto Velho/RO, telefone (69) 3901-3145. A entrega do kit lanche será feita todos os dias da semana, no horário de 08:00hrs (café da manhã) e 15:00hrs (lanche da tarde) também na SEMUSA.

ESCLARECIMENTO: Para as secretarias abaixo como as entregas serão esporadicamente, solicitamos uma previsão dos quantitativos a serem fornecidos; e caso não consigam essas informações, solicitamos as quantidades fornecidas no ano de 2023:

10.3.1. Para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:

A entrega das refeições será feita nos dias e períodos de acordo com as ações e eventos a serem realizados pela Secretaria.

10.3.3. Para a Secretaria Geral de Governo - SGG:

As refeições deverão ser entregues na sede da Secretaria, situada na Av. Sete de Setembro, nº 237, Centro (Prédio do Relógio), ou ainda, esporadicamente, os serviços poderão ser prestados em outro local, dentro do município, ocasião em que a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

empresa prestadora dos serviços será previamente comunicada sobre o horário e local.

10.3.4. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Família - SEMASF:

O local de entrega será informado ao Departamento Administrativo quando as unidades/departamentos/conselhos encaminhar as solicitações das refeições para a realização do evento

10.3.5. Para a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC:

O horário e local de entrega das refeições será informado no momento da emissão da requisição.

10.3.6. Para a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte - SEMTRAN:

O horário e local de entrega das refeições será informado no momento da emissão da requisição.

10.3.7. Para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

O horário e local de entrega das refeições será informado no momento da emissão da requisição, conforme o evento a ser realizado.

10.3.8. Para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

O horário e local de entrega das refeições será informado no momento da emissão da requisição, conforme o evento a ser realizado.

10.3.9. Para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA:

O horário e local de entrega das refeições será informado no momento da emissão da requisição, conforme o evento a ser realizado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

10.3.10. Para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho - SEMDESTUR:

As refeições deverão ser entregues na Secretaria, no endereço situado na Rua General Osório, nº 81, Centro, Porto Velho-RO, CEP: 76.801-086. Havendo mudanças de horário e/ ou local de entrega, será informado junto com requisições emitidas pelo referido Conselho.

10.3.11. Quando tratar da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer - SEMES:

A entrega das refeições será feita nos dias e horários de acordo com os eventos e competições a serem realizados pela Secretaria.

10.3.12. Para o Conselho Municipal de Educação - CME:

As refeições deverão ser entregues na sede do Conselho, situado na Rua José Bonifácio, nº 152, Centro, Porto Velho/RO. Cep: 76.801-074.

Resposta: (...)

Departamento de Gestão de Núcleos Administrativos <dgna.sgp@portovelho.ro.gov.br>

5 de abril de 2024 às
08:55

Para: pregoes sml <pregoes.sml@gmail.com>

Bom dia Sr^a Agente de Contratação,

Considerando o pedido de esclarecimento, primeiramente cabe informar à empresa licitante nesse contexto, no âmbito de atuação da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP, na qualidade de órgão gerenciador do procedimento auxiliar de Sistema de Registro Preços, no tocante ao objeto em tela, a adoção pelo Sistema de Registro de Preços para o pretense procedimento licitatório deriva das seguintes características: necessidade da aquisição parcelada dos materiais; maior racionalização nas compras, visando solicitar fornecimento de acordo com o consumo efetivo; dispensa de prévia dotação orçamentária, exigível apenas quando da efetivação da contratação, isso porque não há a obrigatoriedade da contratação; evita-se o fracionamento da despesa, já que o registro de preços exige que a Administração realize um planejamento para o período de vigência determinado, proporcionando a redução do número de licitações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML

05/04/2024, 09:42

Gmail - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE Nº 90002/2024 - SRPP 001/2024- EQUIPE 08/SML

Além disso, **como não há uma previsão exata do quantitativo que será utilizado pelo órgão participante**, bem como quando ocorrerá a execução das atividades, a Administração utilizará para esse fim a Ata oriunda do registro de preços para a eventual contratação, proporcionando o atendimento de diversas pretensões contratuais, observando a vigência da Ata.

Diante disso, segue anexo a programação das secretarias.

Atenciosamente
Jeliane Gonçalves
Diretora do DGNA/SGP

Demais esclarecimentos seguem anexos a este e-mail.

Assim, com todos os esclarecimentos devidamente respondidos, não há modificações ou considerações a serem feitas sobre o edital.

Dê ciência à empresa, via e-mail, através do campo de avisos do Sistema Comprasnet e através do Portal da Prefeitura de Porto Velho (www.portovelho.ro.gov.br).

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2024

BRUNA
BRANDALISE
SOUZA:
90919882234

Assinado digitalmente por BRUNA BRANDALISE
SOUZA/90919882234
DN: C=BR, OU=CP-Brasil, OU=27273800000132,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=presencial, CN=BRUNA BRANDALISE
SOUZA/90919882234
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2024-04-05 10:01:30
Posti Reader Versão: 9.3.0

BRUNA BRANDALISE
PREGOEIRA-SML